



ATO DA PRESIDENTE Nº 223 , DE 1997

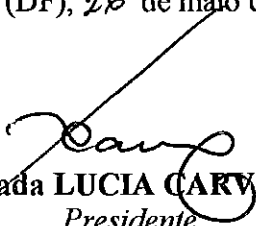
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem como objetivo a prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de encomendas normais para esta Casa, conforme consta do Processo 002.372/95-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **JOÃO CARVALHO MOURA**, matrícula 10.041-79, e **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula 12.069-17, da função de executor e executor substituto, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR a servidora **EDNA ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 11.452-53, Auxiliar de Administração, **EXECUTORA** do contrato em questão, e como substituto o servidor **ALEXANDRE SAKKIS**, matrícula nº 12.710-52, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília (DF), 26 de maio de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente